

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41826

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 07/04/2026

EDITAL NÚMERO: 154 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/05/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0001077-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DO REFERIDO ITEM SE FAZ NECESSÁRIA COM O OBJETIVO DE BUSCAR O DESLOCAMENTO DOS POLICIAIS PARA CURSOS NO INTERIOR, PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS DA EQUIPE DA ACADÉPOL E ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO (DCS), INTERIORIZAÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS INTERDISCIPLINAR DOS POLICIAIS NO INTERIOR, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL EM QUE APENAS 1 VEÍCULO É UTILIZADO NESSES EVENTOS E NÃO 2 OU MAIS. VIÁVEL, COM BASE NO EXPOSTO NO PRESENTE ETP, E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM JUNTO AO SISTEMA GCE, CONSIDERA-SE A CONTRATAÇÃO VIÁVEL, ALÉM DE SER NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO. --- A DIVISÃO DE TRANSPORTES DA CASA MILITAR, É RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DE AUTORIDADES ESTADUAIS, DEMAIS AUTORIDADES PÚBLICAS E ESTRANGEIRAS EM MISSÃO OFICIAL, BEM COMO DE SERVIDORES E EQUIPES DE APOIO DA CASA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A CAPACIDADE LOGÍSTICA E OPERACIONAL DESTES ÓRGÃO. VERIFICA-SE QUE A CASA MILITAR DISPÕE, ATUALMENTE, DE APENAS UM VEÍCULO DESSA CATEGORIA, O QUE É INSUFICIENTE PARA ATENDER, DE FORMA ADEQUADA E SEGURA, ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO OFICIAL, ESPECIALMENTE EM AGENDAS SIMULTÂNEAS, EVENTOS DE GRANDE PORTE E VIAGENS DE MÉDIA E LONGA DISTÂNCIA. NESSE CONTEXTO, EVIDENCIA-SE A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA FROTA PARA GARANTIR MAIOR PREVISIBILIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES E COMITIVAS. JÁ A DEFESA CIVIL DESEMPENHA PAPEL ESSENCIAL NA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, ATUANDO DE FORMA CONTÍNUA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DIANTE DE EVENTOS ADVERSOS, TAIS COMO ENCHENTES, DESLIZAMENTOS, VENDAVAIS, INCÊNDIOS E DEMAIS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA. NO EXERCÍCIO DESSAS ATRIBUIÇÕES, VERIFICA-SE A NECESSIDADE PERMANENTE DE DESLOCAMENTO ÁGIL, SEGURO E EFICIENTE DE EQUIPES TÉCNICAS, SERVIDORES, AGENTES PÚBLICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES, MUITAS VEZES EM CONDIÇÕES ADVERSAS DE TRAFEGABILIDADE, COM URGÊNCIA E EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. ATUALMENTE, A ESTRUTURA DE TRANSPORTE DISPONÍVEL MOSTRA-SE INSUFICIENTE E/OU INADEQUADA PARA ATENDER PLENAMENTE ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE SIMULTÂNEO DE EQUIPES MAIORES, COMITIVAS TÉCNICAS E APOIO LOGÍSTICO EM CAMPO. TAL LIMITAÇÃO COMPROMETE A CAPACIDADE DE RESPOSTA RÁPIDA, A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. ADICIONALMENTE, EM SITUAÇÕES DE DESASTRE, HÁ DEMANDA CONCRETA PELO TRANSPORTE DE PESSOAS AFETADAS, INCLUINDO A EVACUAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO, REMOÇÃO DE FAMÍLIAS, DESLOCAMENTO DE DESABRIDGADOS E DESALOJADOS ATÉ LOCAIS SEGUROS, BEM COMO APOIO EM AÇÕES HUMANITÁRIAS. A AUSÊNCIA DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE ADEQUADA DE PASSAGEIROS IMPACTA DIRETAMENTE A EFETIVIDADE DESSAS OPERAÇÕES, PODENDO ACARREJAR RISCOS À SEGURANÇA E À INTEGRIDADE DA POPULAÇÃO. RESSALTA-SE, AINDA, A NECESSIDADE DE VEÍCULOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPATÍVEIS COM O CENÁRIO DE ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL, TAIS COMO ROBUSTEZ, CONFIABILIDADE MECÂNICA, POTÊNCIA ADEQUADA E CAPACIDADE DE OPERAR EM DIFERENTES TIPOS DE VIAS E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, GARANTINDO DISPONIBILIDADE OPERACIONAL CONTÍNUA. DESTACA-SE, AINDA, O PAPEL ESTRATÉGICO DO ESTADO NO APOIO AOS MUNICÍPIOS, ESPECIALMENTE AQUELES QUE POSSUEM MENOR CAPACIDADE ESTRUTURAL, OPERACIONAL E LOGÍSTICA PARA O ENFRENTAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS. NESSE CONTEXTO, CABE AO ENTE ESTADUAL ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR E COORDENADA, DISPONIBILIZANDO RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA SUPORTE ÀS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS, INCLUSIVE NO TRANSPORTE DE EQUIPES TÉCNICAS, INSUMOS E PESSOAS AFETADAS, CONTRIBUINDO PARA UMA RESPOSTA MAIS RÁPIDA, INTEGRADA E EFICIENTE. DIANTE DESSE CENÁRIO, A INSUFICIÊNCIA DE MEIOS DE TRANSPORTE ADEQUADOS COMPROMETE NÃO APENAS A ATUAÇÃO DIRETA DO ÓRGÃO ESTADUAL, MAS TAMBÉM SUA CAPACIDADE DE PRESTAR APOIO EFETIVO AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES CRÍTICAS, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA DISPONÍVEL. DIANTE DESSE CONTEXTO, EVIDENCIA-SE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS...

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 VAN 15 LUGARES - MIN 160V - ADMINISTRATIVO**

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 7.903.260,00

Item 1 - 0595.0002.010092

**VAN 15 LUGARES - MIN 160V - ADMINISTRATIVO****QUANTIDADE:** 16,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 493.953,75**FAMÍLIA DO ITEM:** VEICULOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - **ÓRGÃO:** ÓRGÃO REQUISITANTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **COR:** SOLIDA;
MODELO VEÍCULO: VAN MICRO ONIBUS; **POTÊNCIA DO VEÍCULO::** MÍNIMO 160CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** DIESEL;
CAPACIDADE DO PORTA MALAS:: MÍNIMO 400 L; **FAROL DE NEBLINA:** **PARACHOQUE DIANTEIRO:** SIM;
ESPELHO RETROVISOR: SIM ELÉTRICO; **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL::** MÍNIMO 70 LITROS;
VEÍCULO COM TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; **VEÍCULO COM ALARME:** SIM; **VEÍCULO COM VIDROS ELÉTRICOS:** SIM;
CAPACIDADE DE LUGARES:: 15; **VEÍCULO COM INTERFACE:** SIM;
DIREÇÃO: MÍNIMO **DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA:** SIM; **CÂMBIO::** MANUAL;
NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS: SIM; **NUMERO DE PORTAS::** 02 PORTAS DIANTEIRAS ,01 PORTA LATERAL
 DESLIZANTE E 1 PORTA TRAZEIRA COM ABERTURA EM 2 FOLHAS; **VEÍCULO COM AR CONDICIONADO:** SIM;
VEÍCULO COM SENSOR DE RÉ: SIM; **VEÍCULO COM RADIO FM/USB/BLUETOOTH:** SIM;
VEÍCULO COM DESEMBAÇADOR TRASEIRO: SIM; **VEÍCULO COM JOGO DE TAPETES:** SIM;
VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER: SIM; **VEÍCULO COM LIMPADOR TRASEIRO:** NÃO;
VEÍCULO COM ENGATE PARA REBOQUE REMOVÍVEL: NÃO;
PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; **VEÍCULO COM ESTRIBO LATERAL:** SIM;
VEÍCULO COM CAÇAMBA: NÃO; **TIPO DE CAPOTA:** NÃO; **CHASSI LONGARINA DE AÇO:** SIM; **TRAÇÃO DO VEÍCULO:**
 TRASEIRA; **CARGA ÚTIL DO VEÍCULO::** 5000; **VEÍCULO ENTREGUE COM TANQUE CHEIO:** SIM; **CABINE DO VEÍCULO:**
 NAO; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EEMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO
 REQUISITANTE; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA
 DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE);
VEÍCULO ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR
 EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
 DO ITEM:

1.1. VEÍCIULO PADRÃO RODOVIÁRIO TURISMO (MINIBUS);

1.2. COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO 6.870 MM E MÁXIMO 7.253 MM;

1.3. LARGURA TOTAL: MÍNIMO 2.345 MM;

1.4. ALTURA TOTAL: MÍNIMO 3100 MM;

1.5. ALTURA INTERNA: MÍNIMO 1.900 MM;

1.6. DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS: MINIMO 4.320 MM;

1.7. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 5.000 KG.

1.8. CABINE COM CAPACIDADE DE: 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) MOTORISTA AUXILIAR.

1.9. MOTORIZAÇÃO FRONTAL: MÍNIMO 04 (QUATRO) CILINDROS;

1.10. TORQUE: MÍNIMO 360 NM;

1.11. BATERIA: MÍNIMO 12 V/100 AH (01 UNIDADES);

1.12. TECNOLOGIA DA MOTORIZAÇÃO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

1.13. TRAÇÃO: TRASEIRA, 4X2 (RODADO DUPLO NA TRASEIRA);

1.14. RODAS E PNEUS: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;

1.15. SUSPENSÃO: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;



1.16. TANQUE DE FLUÍDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, CASO HAJA NECESSIDADE;

1.17. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBTC DO VEÍCULO;

1.18. VEÍCULO SEM MECÂNISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE IMPESSE A MOVIMENTAÇÃO DO VEÍCULO COM PORTA ABERTA E SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO TEMPORIZADOR QUE DESLIGUE O VEÍCULO SEM A PRESENÇA OU ACIONAMENTO MANUAL DO MOTORISTA. CASO HAJA ITEM DE FABRICA, OS MESMOS DEVEM SER DESABILITADOS NA ENTREGA SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;

1.19. VEÍCULO SEM LIMITADOR DE VELOCIDADE. A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DEVERÁ SER CONFORME CAPACIDADE DO VEÍCULO E NECESSIDADE AOS DESEJOS DO CONDUTOR. CASO HAJA LIMITADOR DE FABRICA, O MESMO DEVE SER DESABILITADO NA ENTREGA, SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;

1.20. RODAS DE FERRO E CUBOS DE RODA, PINTADOS EM COR PRETO FOSCO;

1.21. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPORTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DURANTE USO E OU ESTACIONAMENTO.

1.22. FARÓIS COM LAMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DE POSIÇÃO DRL, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LAMPADAS LED, NAS LATERIAS DEVEM POSSUIR LUZES DELIMITADORAS EM COR AMBAR, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) DISPOSTAS HARMONICAMENTE DISTRIBUIDAS DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA;

2. FREIOS

2.1. TIPO: DISCO OU TAMBOR, CONFORME MELHOR ITEM DE SÉRIE DE FÁBRICA;

2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: MECANICO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;

2.3. TECNOLOGIA DE SEGURANÇA: MÍNIMO ABS (SISTEMA ANTITRIVAMENTO DE RODAS), EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DOS FREIOS), ESP (SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE), AIR BAG FRONTAL DUPLO.

3. CARROCEIRA

3.1. NO SALÃO DE PASSAGEIROS 15 (QUINZE) POLTRONAS EXECUTIVAS SUPER SOFT, COM REVESTIMENTO EM COURVIN EM COR CINZA, COM CAPAS DE CABECEIRA EM TECIDO LAVAVEL EM COR BRANCA, COM CINTO DE SEGURANÇA DE DUAS PONTAS RETRÁTEIS, DESCANSO DE BRAÇO LADO ESQUERDO/DIREITO/CENTRAL, COM DESCANSA PERNAS INTEFRADO AO ASSENTO, COM ESPAÇAMENTO ENTRE POLTRONAS DE NO MÍNIMO 300 MM, COM MECANISMO DE RECLINAÇÃO DE POLTRONA EM CREMALHEIRA COM NO MÍNIMO 03 (TRES) ESTÁGIOS. A POLTRONA PARA MOTORISTA AUXILIAR NO MESMO PADRÃO DA DOS PASSAGEIROS, COM CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRES) PONTAS RESTRITIL;

3.2. POLTRONA MOTORISTA COM REVESTIMENTO EM COURVIN COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ASSENTO/ENCOSTO, APOIO PARA CABEÇA, COM AJUSTE DE ALTURA, COM CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRES) PONTAS RESTRITIL INTEGRADO;

3.3. PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO EM LEDS COM ACIONAMENTO TOTAL, LUZES DE LEITURA COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL;

3.4. TOMADAS DE 110 VOLTS PARA NOTEBOOK E DEMAIS ELETRÔNICOS, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS DISTRIBUÍDAS NO INTERIOR DO VEÍCULO (JUNTO AO PORTA-PACOTES) E 01 (UMA) PRÓXIMO DO MOTORISTA NA CABINE;

3.5. TOMADAS USB, INDIVIDUAIS, PARA TODOS OS PASSAGEIROS, MOTORISTA E AUXILIAR;

3.6. GELADEIRA DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS INSTALADA AO CENTRO DA CABINE ENTRE O MOTORISTA E O PASSAGEIRO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO;

3.7. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS, EM COR CINZA OU AZUL EM TODAS AS JANELAS DE PASSAGEIROS, NAS JANELAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORTINAS NA COR VERMELHA, DESLIZANTES EM TRILHO OU CORDA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR;



- 3.9. BAGAGEIRO TRASEIRO AMPLO COM ACESSO ATRAVÉS DAS DUAS PORTAS TRASEIRAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR BAGAGENS DE TODOS OS OCUPANTES, EM PATAMAR ELEVADO DO PISO;
- 3.10. SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO, COM AUTO-FALANTES NA CABINE E DISTRIBUÍDOS EM TODO SALÃO DE PASSAGEIROS;
- 3.11. “SISTEMA DE VIDEO E DVD COMPLETO, COM NO MINIMO, 01 (UMA) TELA DE SMARTV DE NO MINIMO 19”, COM CONTROLE REMOTO, INSTALADA NO TETO AO CENTRO, ACIMA DA GELADEIRA SEM OBSTRUIR PASSAGEM NO SALÃO. O APARELHO DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO E ANTENA DE TV DIGITAL, DENTRO DE UM “CAIXA” DE SUPORTE AFIM DE OCULTAR FIOS E A TRASEIRA DO APARELHO, DEIXANDO EXPOSTO UMA CONEXÃO PARA CABO HDMI;
- 3.12. PARA-BRISA INTEIRIÇO;
- 3.13. JANELAS COM VIDRO COLADO INTEIRIÇO COM VENTAROLAS;
- 3.14. PELÍCULAS PADRÃO DETRAN NAS JANELAS DA CABINE, E G5 NAS DEMAIS DO SALÃO;
- 3.15. REVESTIMENTO CENTRAL DO PORTA-PACOTES, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 3.16. ISOLAMENTO TÉRMICO NA LATERAL COM MANTA TERMOACÚSTICO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 3.17. REVESTIMENTO LATERAL INTERNO ABAIXO DAS JANELAS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, RESISTENTE A CORROSÃO E QUALQUER NÍVEL DE UMIDADE. REVESTIMENTO DO ASSOALHO, DEGRAUS DA ESCADA E RAMPA DE ACESSO AO SALÃO EM TAPETE DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE;
- 3.18. LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME A DISPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO CHASSI, PREFERENCIA LADO ESQUERDO;
- 3.19. REBOCADOR NA DIANTEIRA E CAMBÃO.
- 3.20. NÃO HÁ NECESSIDADE DE ACESSO ESPECIAL PARA PCD, VISTO USO SER TRANSPORTE PRIVADO;
- 3.21. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;
- 3.22. DEFROSTER COM DESEMBAÇADOR DE PARA-BRISA, AR QUENTE E REFRIGERADO;
- 3.23. CÂMERA DE MONITORAMENTO TRASEIRO/MARCHA A RÉ, EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA VAN, INTEGRADO AO KIT MULTIMIDIA PARA VISUALIZAÇÃO, COM OPÇÃO DE MONITORAMENTO CONSTANTE;
- 3.24. UMA TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, TIPO ESQUEIRO VEÍCULAR, NO LADO ESQUERDO E UMA TOMADA 12V NO LADO DIREITO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS;
- 3.25. PORTA COPOS TODOS OS PASSAGEIROS, PARA MOTORISTA E AUXILIAR;
- 3.26. CENTRAL MULTIMIDIA COM RÁDIO AM/FM COM USB/AUX/BLUETOOTH E GPS;
- 3.27. AUTO-FALANTES NA CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DE PASSAGEIROS;
- 3.28. VOLANTE CONFORME MELHOR ITEM PADRÃO DO FABRICANTE;
- 3.29. FARÓIS DE NEBLINA;
- 3.30. TACÓGRAFO DE GAVETA PARA DISCO DIAGRAMA DIÁRIO;
- 3.31. SIRENE DE MARCHA A RÉ;
- 3.32. SENSOR DE RÉ, SENSOR DE PRESSÃO DOS PNEUS, SENSOR DE CHUVA;



3.33. PILOTO AUTOMÁTICO;

3.34. COMPUTADOR DE BORDO;

3.35. BUZINA ELÉTRICA PADRÃO DE FABRICA;

3.36. 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE NO MINIMO 04 KG TIPO ABC, INSTALADO DE FORMA DE FÁCIL ACESSO AO OPERADOR;

3.37. 01 (UM) CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MINIMO 03 METROS DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM A VOLTAGEM/REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO;

3.38. PARACHOQUE DE IMPLUSÃO FRONTAL, TUBULAR EM COR PRETA;

3.39. ESTRIBO LATERAL, INSTALADO NA EXTENSÃO DAS PORTAS LADO DIREITO.

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

4.1. AR CONDICIONADO FRONTAL CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;

4.2. AR CONDICIONADO DE TETO CENTRAL, DUTADO PARA TODA A EXTENSÃO INTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO SALÃO DE PASSAGEIROS E CABINE DO MOTORISTA, MINIMO 45.000 BTUS.

5. MINISSINALIZADORES VISUAL

5.1. MINISSINALIZADORES EM FORMATO LINEAR, COM BASE EM BORRACHA E ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA,

SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA MINISSINALIZADOR COMPOSTO POR 03 (TRES) LEDS DE ALTA POTÊNCIA (1 W);

5.2. DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE; 5.3. SINALIZADORES COMANDADOS POR MICROCONTROLADORES QUE PERMITEM A GERAÇÃO DE NO MINIMO 02 (DOIS) PADRÕES DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS SUPERIORES A 270 FPM;

5.4. GERENCIAMENTO DA CORRENTE ELÉTRICA COM MODULAÇÃO PWM GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA MESMO QUE O VEICULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO;

5.5. CONSUMO INFERIOR A 3,0 A.

5.6. DISPOSIÇÃO DOS MINISINALIZADORES: GRADE FRONTAL DA CARROCERIA ABAIXO DA LINHA DO PARABRISA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MINISINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUIDOS HARMONICAMENTE. NA TRASEIRA DA CARROCERIA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MINISINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUIDOS HARMONICAMENTE;

5.7. APROVADO NA NORMA SAE J575 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO.

APROVADO NA NORMA SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE LUMINOSA).

6. SINALIZADOR ACÚSTICO

6.1. AMPLIFICADOR: SIRENE DE NO MÍNIMO 200 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB 13,8 VCC;

6.2. SISTEMA DE MEGAFONE: COM AJUSTE DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS;

6.3. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS

**POLÍCIAS;**

6.4. O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA);

6.5. DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA SEGURA E DISCRETA NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO;

7. SISTEMA DE CONTROLADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL

7.1. SIRENE ELETRÔNICA AUTOMOTIVA REMOTA DE 200 W DE POTÊNCIA COM CONTROLADOR HANDHELD COM 09 (NOVE) BOTÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE LUZES E FUNÇÕES ADICIONAIS DA OPERAÇÃO DA VIATURA;

7.2. O CONTROLADOR DEVE SER INSTALADO PRÓXIMO AO MOTORISTA, COM ENGATE DE FIXAÇÃO JUNTO AO PAINEL, DE FÁCIL ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO CONDUTOR.

8. CONDIÇÕES

8.1. ANTES DA PRODUÇÃO DOS VEÍCULOS, DEVERÁ SER REALIZADA REUNIÃO TÉCNICA ENTRE A CONTRATADA E A EQUIPE TÉCNICA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, NA QUAL SERÃO APRESENTADOS OS PROJETOS DO OBJETO QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS DESENHOS TÉCNICOS (PRANCHAS), LAYOUT, MODELOS E MARCAS DOS MATERIAIS EMPREGADOS, FICHAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E CAPACIDADES; NA OCASIÃO, DEVERÁ SER REDIGIDA A ATA DE REUNIÃO COM AS DECISÕES, SOLUÇÕES, AÇÕES ADOTADAS E DETALHAMENTOS TÉCNICOS PARA A PERFEITA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO VEÍCULO PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE. APÓS ISSO, NO MESMO EVENTO, EXISTIRÁ UMA VISTORIA ÀS INSTALAÇÕES DO LOCAL DA FABRICAÇÃO, A FIM DE CONSTATAR A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;

8.1.1. HAVENDO CUSTOS COM TRANSPORTE AÉREO OU TERRESTRE, ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A VISITA DE NO MÍNIMO UM (01) E NO MÁXIMO (02) SERVIDORES, ESTES SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

8.2. NA OCASIÃO DA REUNIÃO TÉCNICA, DEVERÃO SER APRESENTADOS, ART (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRANSITO) E AS AMOSTRAS DE MATERIAIS DOS ITENS DA FABRICAÇÃO, CASO A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA JULGUE NECESSÁRIO;

8.3. DEVE SER REALIZADO O “TESTE D’ÁGUA OU ESTANQUEIDADE” E CADA VEÍCULO. O TESTE D’ÁGUA DEVERÁ TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN CADA;

8.4. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO. E DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD, DVD OU PENDRIVE), NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTEÚDO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS ATUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO;

8.5. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 20.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE SUA MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. A PRIMEIRA REVISÃO DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÁ TER O SEU CUSTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS, AS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA, TENDO NAS DEMAIS REVISÕES, OS GASTOS COM AS PEÇAS AS CUSTAS DO ADQUIRENTE;

8.6. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FIM DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICO E ADESIVAGEM, TERÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO. A GARANTIA DO VEÍCULO REQUISITADO, SERÁ CONFORME TRATA ESTE ITEM E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;

8.7. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;

8.8. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA



ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

8.9. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;

8.10. VEÍCULO ENTREGUE: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);

8.11. ASSISTÊNCIA NACIONAL COM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM CASO DE MANUTENÇÃO DE CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTENCIA PÓS VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE;

8.12. TREINAMENTO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO VEÍCULO PARA NO MÍNIMO UM (01) E NO MÁXIMO DOIS (02) SERVIDORES, COM NO MÍNIMO 3 HORAS/AULA, HAVENDO CUSTOS COM O TREINAMENTO, ESTES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

8.13. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;

8.14. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR OS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E OS ACESSÓRIOS CONFORME ACIMA DESCRITOS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PC - DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO RUA DELEGADO GRANT 148 SANTANA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA MILITAR RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO

POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO



SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA:

- 1- TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL DE FORMA CLARA E COESA;
- 2- O TIPO E O PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SALVO SE CONSTAR PRAZO SUPERIOR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES DA COMPRA, DEVENDO PREVALECER O PRAZO MAIOR;
- 3- RELAÇÃO DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS APTAS A REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS E PROCEDIMENTOS OFICIAIS DA MARCA;
- 4- RELAÇÃO DE CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR SEJA DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);
- 5- CATÁLOGO TÉCNICO E/OU PROJETO CONFIRMANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO;
- 6- CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ ADAPTADOS.

OS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PINTURA SÓLIDA, SALVO SE PREVIAMENTE AUTORIZADA OUTRA CONFIGURAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS;

SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESDE QUE NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS NA PROPOSTA FINAL;

OS DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO GERAR ÔNUS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÃO ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG Nº 007/2023;

VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 916/2022 E ÀS PORTARIAS SENATRAM Nº 989/2022 E Nº 990/2022, ENTREGANDO OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE PRÉ-CADASTRADOS/HOMOLOGADOS PERANTE A SENATRAM, COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO DETRAM/RS;

VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO MODIFIQUEM A NATUREZA DO OBJETO NEM COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO – DTERS;

VEÍCULOS MOVIDOS À ÁLCOOL OU GASOLINA (DENOMINADOS FLEX) DEVERÃO TER SUA POTÊNCIA AFERIDA COM GASOLINA COMUM;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS ORÇAMENTOS E AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, TANTO NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS QUANTO NO ACEITE DA PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES;

ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

O EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

SERÃO CONSIDERADOS ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO



PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO. LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E ATÉ 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (ADAPTADOS);

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.